



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

87
Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 8642/2018
Data: 12/04/2018 Horário: 13:28
Legislativo -

PROJETO DE LEI

Nº 87

DESPACHO

CM FAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 12 ABR 2018 de

Presidente

EMENTA: DECLARA DIA 28 DE AGOSTO COMO DIA MUNICIPAL DO VOLUNTARIADO

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica por esta lei declarado o dia 28 de março como dia "Municipal do Voluntariado".

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto ficará responsável pela inclusão da data nos canais eletrônicos de divulgação ou impressos do Município.

Artigo 3º Fica esta casa com o compromisso de apoiar e difundir fóruns, debates e palestras, de forma gratuita aos munícipes de Ribeirão Preto e Bonfim Paulista.

Artigo 4º - Esta Lei, entra em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2018.


ORLANDO PESOTI

Vereador - PDT



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Esta homenagem vem para reconhecer as pessoas que de forma voluntária dedica parte de sua vida a benefício do próximo.

Segundo definição das Nações Unidas, "voluntário é o jovem ou o adulto que, devido a seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem-estar social, ou outros campos..."

Quando nos referimos ao voluntário contemporâneo, engajado, participante e consciente, diferenciamos também o seu grau de comprometimento: ações mais permanentes, que implicam em maiores compromissos, requerem um determinado tipo de voluntário, e podem levá-lo inclusive a uma "profissionalização voluntária"; existem também ações pontuais, esporádicas, que mobilizam outro perfil de indivíduos. Ao analisar os motivos que mobilizam em direção ao trabalho voluntário (descritos com maiores detalhes a seguir), descobrem-se, entre outros, dois componentes fundamentais: o de cunho pessoal, a doação de tempo e esforço como resposta a uma inquietação interior que é levada à prática, e o social, a tomada de consciência dos problemas ao se enfrentar com a realidade, o que leva à luta por um ideal ou ao comprometimento com uma causa.

Altruísmo e solidariedade são valores morais socialmente constituídos vistos como virtude do indivíduo. Do ponto de vista religioso acredita-se que a prática do bem salva a alma; numa perspectiva social e política, pressupõe-se que a prática de tais valores zelará pela manutenção da ordem social e pelo progresso do homem. A caridade (forte herança cultural e religiosa), reforçada pelo ideal, as crenças, os sistemas de valores, e o compromisso com determinadas causas são componentes vitais do engajamento.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2018.


ORLANDO PESOTI

Vereador - PDT